

PORTARIA N°. 0245/2022

SÚMULA: "Nomear para o Cargo de Chefe de seção de Obras em conformidade com a Lei Municipal nº. 0588/2022, de 03 de novembro de 2022".

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a Lei Municipal nº. 0588/2022, de 03 de novembro de 2022, que dispõe sobre a Restruturação da Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

RESOLVE

- **Art. 1º. –** Nomear a partir de 01 de dezembro de 2022, para o cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE URBANISMO**, o servidor comissionado Senhor **VALDINEI ANDRE VIANA DA SILVA**, RG nº. 7.250.809-2, CPF nº. 025.949.139-01, percebendo seus vencimentos pelo símbolo CC-03, constante da Tabela IV e V da Lei Municipal nº. 0588/2022.
- Art. 2º. As atribuições de Chefe encontram-se disposta no Art.18 e especificamente do Cargo de Chefe de seção de Urbanismo, encontram-se dispostas no Artigo 80 da Lei Municipal nº. 0588/2022, de 03 de novembro de 2022, que dispõe sobre a Restruturação da Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas
- **Art. 3º. –** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2022, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 06 de dezembro de 2022.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN Prefeito Municipal CPF: 052.989.279-04